



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 13 DE JULHO DE 2011


OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA GENI SILVA BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **GENI SILVA BARBOSA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2011.**


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 019/2011**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Geni Silva Barbosa*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à *Senhora Geni Silva Barbosa*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

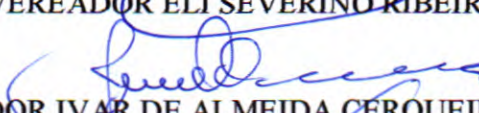
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE JUNHO DE 2011.

VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2011

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE À SENHORA GENI SILVA
BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **GENI SILVA BARBOSA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2011.

Ja
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

**À Comissão Especial
para Parecer**

28 / 06 / 11

Presidente

INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

19

6

HOMENAGEADA: GENI SILVA BARBOSA

Endereço: Rua João Franco Ribeiro, nº 240 –Apto 201 – Bairro Angélica

Telefone de contato: 9195-3561 (filha Vanda)

GENI SILVA BARBOSA, viúva de Alberto Faria Barbosa, nasceu em Capela Nova/MG, em 12.05.1927. A família, composta de 9 filhos, 14 netos e 5 bisnetos, é seu norte e objetivo de vida. Do alto de seus 84 anos, é incansável nos cuidados com a família, não esquece nenhum aniversário, está sempre preparando a comida preferida de cada um e tem sempre uma palavra de apoio, uma prece e um ombro amigo a oferecer nos momentos difíceis.

Sua modéstia e simplicidade não comportam a realização de empreitadas de grande vulto, mas não nega ajuda a quem necessita de seus cuidados, do seu jeito silencioso "de formiguinha". As portas de sua casa estão sempre abertas para saciar a fome ou a sede de qualquer pessoa carente, além das contribuições mensais que presta a várias instituições sociais. É incontável o número de recém-nascidos aos quais Geni deu os primeiros banhos, cuidou dos umbigos e ministrou chás caseiros impregnados da sua energia de solidariedade e amor. Apesar da simplicidade e pouco conhecimento teórico, sua sabedoria intuitiva é o pilar que sustenta os valores morais e éticos que norteiam a vida de toda a sua prole, espalhada nos mais diversos ramos de atividade.

Pedro Almeida
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Currículo – GENI SILVA BARBOSA

Nome: GENI SILVA BARBOSA

Data de Nascimento: 12 de maio de 1927.

Naturalidade: Capela Nova/MG.

Filiação: Francisco Pereira Barbosa e Rita Ananias da Silva.

Endereço: Rua João Franco Ribeiro, nº 240, apto. 201, Bairro Angélica – Conselheiro Lafaiete.

Telefone: (31) – 3762-3561.

Estado Civil: Viúva.

Cônjuge: Alberto Faria Barbosa (falecido em 15.05.1987).

Filhos: Léia Maria Barbosa, José Antônio Barbosa, Vanda Lúcia Barbosa, Elza Maria Barbosa Coelho, Marta Mariza Barbosa Borges de Alencar, Eloísio José Barbosa, Luiz Carlos Barbosa, Ênio Marcos Barboza, Sueli das Graças Barbosa Bruno.

Escolaridade: alfabetizada.

Profissão: do lar.

Informações relevantes que queira acrescentar:

GENI SILVA BARBOSA, viúva de Alberto Faria Barbosa (falecido em 15.05.1987), nasceu em Capela Nova/MG, em 12.05.1927. Desde o seu casamento, em 1943, morou em diversas localidades rurais, nos municípios de Piranga, Caranaíba e Santana dos Montes, mudando-se para esta Cidade em janeiro de 1962.

A família, composta de 9 filhos, 14 netos e 5 bisnetos, e os muitos e bons amigos que amealhou em sua longa caminhada constituem seu norte e objetivo de vida. Do alto de seus 84 anos, é incansável nos cuidados com a família e os amigos, não esquece nenhum aniversário, está sempre preparando a comida preferida de cada um, e tem sempre uma palavra de encorajamento, força e fé inabalável nos momentos difíceis.

Mas seu carinho não se limita à família e aos amigos. Em seu coração generoso e solidário há sempre espaço para acolher e socorrer qualquer pessoa que necessite de seus cuidados. Assim, as portas de sua casa estão sempre abertas para saciar a fome ou a sede de qualquer pessoa carente. De seus modestos rendimentos reserva uma parte para as contribuições mensais que presta a instituições como o Lar de Maria, a APAE, o Projeto Roda-moinho, a LBV, o Hospital do Câncer, etc. De sua mãe, herdou o hábito de visitar os doentes e ter sempre uma reserva de comida para atender com presteza aos necessitados, e está sempre pronta para convocar a família a prestar ajuda em conjunto, em casos de calamidades e necessidades urgentes. Desde bem jovem, sua presença era solicitada para ministrar os primeiros cuidados aos recém-nascidos pobres na zona rural, dando banhos, cuidando de umbigos e ministrando chás caseiros impregnados da sua energia de solidariedade e amor.

Apesar da simplicidade e pouco conhecimento teórico, sua sabedoria intuitiva é o pilar que sustenta os valores morais e éticos que norteiam a vida de toda a sua prole, espalhada nos mais diversos ramos de atividade.

Na vida discreta e modesta que sempre levou não há lugar para realizações de grande vulto, mas no seu dia-a-dia construiu uma bela história de pequenas e silenciosas realizações, no seu trabalho de “formiguinha”, que faz dela uma pessoa especial, respeitada e admirada por todos os que privam de seu convívio.